



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE  
VARA ÚNICA

Rua Maia Alarcon, 433, Centro – Tabuleiro do Norte/CE – 62.960-000 – Fone/Fax (88) 3424-2032  
[tabuleiro@tjce.jus.br](mailto:tabuleiro@tjce.jus.br)

---

## CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

### VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS

**FRANCISCA ELIANA VIEIRA DE SOUSA** Agente Administrativo, à disposição na Comarca de Tabuleiro do Norte do Ceará, na forma da lei, etc.

**CERTIFICO** que consultei o Sistema SAJ e CANCUN desta Unidade e nele constatei a **INEXISTÊNCIA** de **CONDENAÇÃO**, bem como processos criminais em andamento em desfavor de **MARIO HENRIQUE SILVA DE AMORIM**, brasileiro, inscrito no CPF nº 876.698.973-68, nascido aos 01/11/1976, filho de Francisco Alves de Amorim e Rita Maria da Silva Amorim.

**OUTROSSIM** consta Carta Precatória distribuída sob o Nº **0010145-85.2022.8.06.0169**, oriunda dos autos da Ação Penal de nº 0050542-64.2021.8.06.0124 da Vara Única da Comarca de Milagres/CE e devolvida ao Juízo Deprecante em 05/09/2022.

Eu, \_\_\_ Francisca Eliana Vieira de Sousa, Agente Administrativo, procedi a busca.

O referido é verdade.

Tabuleiro do Norte-CE, 06 de maio de 2024.

**FRANCISCA ELIANA VIEIRA DE SOUSA**  
Agente Administrativo – À Disposição  
Provimento 001/2019

